



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA MOTO**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVAS**

CONSIDERANDO que o lazer é essencial e um dever do Estado, sabendo que a população do bairro Centro, é constituída de um grande número de adultos e jovens e, que necessitam de uma rede de lazer e comunicação pública eficiente em condições de proporcioná-los com estrutura física adequada as atividades de bem estar social da Cidade de Ananindeua;

CONSIDERANDO que tem havido um grande incremento por procura de lazer e comunicação de voz e vídeo na Praça Matriz, que se constituirá mais um equipamento social desse nível colocado à disposição dos moradores daquele bairro;

CONSIDERANDO ainda, que se faz necessário que a praça Matriz de Ananindeua, conte com uma infraestrutura capaz de funcionar com qualidade o lazer e os meios de comunicação naquela praça.

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_ 2024**

REQUEIRO na forma regimental após, ouvido este douto e soberano plenário, que seja enviado mensagem ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, para autorizar a quem de direito **PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ACESSO LIVRE À INTERNET NA PRAÇA MATRIZ DE ANANINDEUA**, Bairro Centro, localizada neste município de Ananindeua.

Plenário Vereador João Nunes, 28 de maio de 2024

**VEREADOR ANTONIO DA MOTO**

